

# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –  
GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito Municipal  
**JAVÁ CASTANHO**  
Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**  
Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**  
Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**  
Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**  
Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**  
Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Políticas para as  
Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e  
Serviços

**IVANOR COMUNELLO**  
Secretário Municipal de Habitação e  
Ordenamento Urbano

**JOSEMIR SANTOS CASTELO**  
Secretário Municipal de Desporto Lazer e  
Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**  
Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**  
Secretária Municipal de Turismo



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## SUMARIO

**Atos do Poder Executivo**  
DECRETOS  
PORTARIAS  
AVISOS  
LEIS  
PUBLICIDADE

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**  
Presidente  
**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**  
Vice - Presidente  
**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO**  
FIGUEIREDO  
1ª Secretaria  
**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**  
2º Secretario  
**LEANDRO MENDES FERREIRA**  
Vereador  
**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**  
Vereador  
**EDIVAN CAMPOS MENEZES**  
Vereador  
**ROSINALDO FARIAS PAIVA**  
Vereador  
**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
GOVERNANDO COM TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 089/2024-GAB/PMT**

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor, **JOSÉ ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA – COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP, no período dos dias 12 e 13 de agosto de 2024 para participar do 1º Congresso Estadual da Defesa Civil que discutirá temas relacionados as mudanças climáticas e os eventos extremos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.08.13 09:29:43 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
GOVERNANDO COM TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 088/2024-GAB/PMT**

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor, **SANDRO HELENO COELHO – SETOR OPERACIONAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP, no período dos dias 12 e 13 de agosto de 2024 para participar do 1º Congresso Estadual da Defesa Civil que discutirá temas relacionados as mudanças climáticas e os eventos extremos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.08.13 09:30:33 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
GOVERNANDO COM TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 087/2024-GAB/PMT**

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor, **MARIA LINDAILMA COSTA OLIVEIRA MACIEL – COORDENADORA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP, no período dos dias 12 e 13 de agosto de 2024 para participar do 1º Congresso Estadual da Defesa Civil que discutirá temas relacionados as mudanças climáticas e os eventos extremos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.08.13 09:30:39 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
GOVERNANDO COM TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 090/2024-GAB/PMT**

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor, **ALEX TAVARES SOUZA – SETOR TÉCNICO**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP, no período dos dias 12 e 13 de agosto de 2024 para participar do 1º Congresso Estadual da Defesa Civil que discutirá temas relacionados as mudanças climáticas e os eventos extremos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.08.13 09:30:39 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 091/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Senhora, **THALITA MARQUES NUNES – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até BRASÍLIA-DF no período dos dias 15 e 19 de agosto de 2024 para acompanhar uma artesã que estará representando este município na 3ª mostra Nacional da produção das Margaridas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.08.13 09:32:26 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 093/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor, **JOSÉ MARCIO DOS ANJOS MORAES – GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP, no período dos dias 12 e 15 de agosto de 2024 para acompanhar o andamento das prestações de contas dos convênios estaduais, na secretaria do estado (SEIN, SDC, SDR, SECULT), para que não haja inadimplência no ano posterior dos órgãos descritos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.08.13 09:33:05 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 092/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Senhora, **ALDEANE CORREIA XAVIER-ARTESÃ**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até BRASÍLIA-DF no período dos dias 15 e 19 de agosto de 2024 para acompanhar uma artesã que estará representando este município na 3ª mostra Nacional da produção das Margaridas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Data: 2024.08.13 09:31:28 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 097/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora **GLEIDIANE SOUZA BARROS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 22 e 23 de agosto de 2024, para participar III Congresso Ambiental dos Tribunais de contas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 14 de agosto de 2024.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

## AVISOS



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora MIRLENE SOLIMAR DE OLIVEIRA – COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 22 e 23 de agosto de 2024, para participar III Congresso Ambiental dos Tribunais de contas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 14 de agosto de 2024.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
 Chefia de Gabinete  
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP  
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 012/2023 – SEMASTC/PMT.

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo de contrato nº 012/2023 – SEMASTC/PMT, processo administrativo nº 303.1515/2023-PMT, que celebram entre si, Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tartarugalzinho, inscrita no CNPJ sob nº 17.451.439/0001-33, sediada a avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 1630, centro, Tartarugalzinho-AP, representado neste ato pela Secretária Municipal de Ação Social Sra. Natasha Pinheiro Borges Caldas denominada CONTRATANTE, e outro lado a empresa J. M. L. T. COSTA - EPP – PLAST VIDA, denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. Manoel Lucio Teles da Costa, que tem como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERARIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E SERVIÇO DE TRANSLADO, - CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 1.0 Tendo em vista o fim do prazo de vigência do contrato nº 012/2023-PMT/AP, em 07/08/2024, prorroga-se a por meio do termo aditivo a vigência por 146 (cento e quarenta e seis) dias com início em 07/08/2024 e termino em 31/12/2024. – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – permanecem inalteradas e ratificadas as demais clausulas contantes no contrato nº 012/2023 – PMT/AP.

Tartarugalzinho-AP, 14 de agosto de 2024.

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Assinado de forma digital por  
 NATASHA PINHEIRO BORGES  
 CALDAS  
 Dados: 2024.08.14 08:31:00 -03'00'

**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
 Secretária Municipal de Ação social  
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMT



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora SIMONE DA SILVA E SILVA – SECRETARIA DE GOVERNO, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 22 e 23 de agosto de 2024, para participar do 2º Congresso ambiental dos tribunais de contas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 14 de agosto de 2024.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
 Chefia de Gabinete  
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
 TARTARUGALZINHO - AP  
 WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 005/2022-SEMED/PMT

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA INOVADADOS LTDA, COMO CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 – Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 005/2022-SEMED, em suas Cláusulas Quarta e Oitava, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses e acrescentando recurso, respectivamente.

**DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 005/2022-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025.

**DO ACRÉSCIMO DE RECURSO:** Os recursos a serem acrescidos ao Contrato nº 005/2022 totalizam um montante de R\$ 6.773,70 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), correspondente à 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento) do valor inicialmente contratado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O valor total anual com o devido acréscimo corresponde ao valor de R\$ 163.553,70 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12. Sub função: 361. Programa: 0021. Ação/Atividade: 2-040 - Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 14 de agosto de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287  
SILVA:31644414287 Dados: 2024.08.14 11:30:40 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Cedente: Secretaria Municipal de Saúde. Cessionária: Secretaria de Desporto, Lazer e Juventude. Objeto: cessão de uso de bem móvel – veículo automotor Fiat Fiorino, ano 2013, placa NEM-2196, renavam 00566728672. Vigência: 12 de agosto a 31 de dezembro de 2024. Fundamentação legal: art. 241 da C.F/88, art. 2º da Lei nº 14.133/2021 e art. 116 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho. A Cessionária responsabiliza-se por qualquer infração cometida durante a utilização do veículo.

  
Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE AVISO PRÉVIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 1096.08.2024-25  
Dispensa de licitação nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, em cumprimento ao § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público este aviso prévio de contratação direta por dispensa de licitação para contratação/aquisição dos objetos descritos na planilha.

Quantidade	Produto
20	Alicate universal 8".
50	Ancinho (vassoura) com cabo.
20	Arco de serra fixo 12".
500	Bucha p/parafuso sextavado 06mm.
500	Bucha p/parafuso sextavado 08mm.
500	Bucha p/parafuso sextavado 10mm.
20	Caixa de ferramenta sanfonada 05 gaveta metal.
50	Carrinho de mão pneu com câmara.
20	Chave combinada nº 10.
20	Chave combinada nº 11.
20	Chave combinada nº 12.
20	Chave combinada nº 14.
20	Chave de fenda 3/16"x4".
20	Chave de fenda 3/16"x5".
20	Chave philips 3/16"x3".
20	Chave philips 3/16"x4".
20	Chave philips 3/16"x5".
50	Cola PVC 75g.
50	Enxada com cabo.
50	Espátula de aço com cabo 12cm.
50	Facão para mato 20" com cabo (terçado).
50	Fita veda rosca 18mm x 50m.
20	Kit para pintura 05 peças.
50	Kit regulador registro de gás com mangueira.
20	Lâmina de serra manual 12".
20	Mangueira flex PVC com camadas c/esguicho 20m.
50	Pá de bico com cabo.
30	Prego aço zincado 1x15 com cabeça.
30	Prego aço zincado com cabeça 3x9 (19x33).
100	Reparo (kit) universal para caixa de vaso sanitário acoplada.

Eventuais interessados deverão enviar proposta com documentação de habilitação mínima (cartão CNPJ, contrato social ou documento que o substitua, certidões negativas federal, estadual e municipal, certidão negativa trabalhista e certidão de regularidade com o FGTS) para o e-mail compressesapmt@gmail.com até as 13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 16/08/2024.

Tartarugalzinho/AP, 14 de junho de 2024.

  
Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretaria Municipal de Saúd  
Dec. 043/2023-GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

##ATO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024-SEMIOS-PMT

##TEX Termo de contrato nº 008/2024/PMT que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DURTE JUNIOR e a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.931.022/0001-97. **Cláusula Segunda - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 938576/2022 – DPCN, Sub cláusula primeira.** O prazo de execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar do dia do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços pela CONTRATADA. **Sub Cláusula Terceira** – O presente contrato terá vigência da sua assinatura até dia 06/03/2025. **Cláusula Décima Segunda – DO FORO, 12.1** Os casos omissos e as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Tartarugalzinho/AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

##DAT Tartarugalzinho-AP, 14 de agosto de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
##CAR SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS  
Decreto nº 028/2023-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário